

001796

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5345/2024  
CONTRATO 028/2024

QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA O. C. CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, neste ato representado pela Secretária, Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**, brasileira, Casada, CPF 982.605.290-68 e RG 688.740-6 SSP-GO, residente na Rua 30 de Maio, nº 1701 - Setor universitário - Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **O. C. CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.622.635/0001-72, com sede na TV. Frei Andre Blatge, s/nº, Lote 0014, Quadra 201B, São Luiz I, Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94) 99285-4484, e-mail: [araguiaclimatizaocda@gmail.com](mailto:araguiaclimatizaocda@gmail.com) e [costaorisvaldo085@gmail.com](mailto:costaorisvaldo085@gmail.com), neste ato representado por representante o Sr. **ORISVALDO COSTA DA SILVA**, portador do CPF nº 843.541.272-53, residente e domiciliado no município de Conceição do Araguaia- PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 5345/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL ACONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO SPLIT CASSETE 36.000 BTUS. SEGEPLAN	N/C	N/C	6,0000 SVÇ	R\$ 242,9000	R\$ 1.457,4000
0004	LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO SPLIT CASSETE 58.000 BTUS	N/C	N/C	6,0000 SVÇ	R\$ 348,9000	R\$ 2.093,4000
0007	CORREÇÃO DE VAZAMENTO E CARGA DE GÁS EM SPLIT CASSETE DE 36.000BTUS SEGEPLAN	N/C	N/C	6,0000 SVÇ	R\$ 398,0000	R\$ 2.384,0000
0014	REMOÇÃO DE CENTRAIS EM SPLIT CASSETE DE 36.000 BTUS. SEGEPLAN	N/C	N/C	6,0000 SVÇ	R\$ 280,0000	R\$ 1.680,0000
0016	REMOÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO EM SPLIT CASSETE DE 58.000 BTUS TIPO:TETO	N/C	N/C	6,0000 SVÇ	R\$ 330,0000	R\$ 1.980,0000

















001804

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 12.16.2 Fonte de Recursos:
- 12.16.3 Programa de Trabalho:
- 12.16.4 Elemento de Despesa:
- 12.16.5 Plano Interno:
- 12.16.6 Nota de Empenho:

12.17 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 1500000

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

### 13 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.16 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.16 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.17 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.18 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.19 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA MATRIZ DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

16.1. A MATRIZ DE RISCOS é a cláusula contratual definidora dos riscos e das responsabilidades entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro na execução do Contrato, em termos de ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

16.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste, conforme hipóteses não-exaustivas elencadas na MATRIZ DE RISCOS – Anexo ao edital.

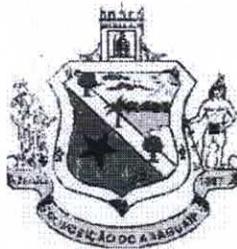
16.3. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes cooperem a CONTRATANTE, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCOS –ao edital.

### 16 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

17.1 É VEDADO À CONTRATADA:

17.2 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

17.3 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



001805

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n° 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

17 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.16 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

18.16 Fica eleito o Foro da Comarca de conceição do Araguaia-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n° 14.133/21.

18.17 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da contratante, na forma do Art. 91 da Lei nº14.133/21.

Conceição do Araguaia-PA, 29 de outubro de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA  
TIBOLLA:98260529068  
529068

Assinado de forma digital por ARLEIDE LORES DA SILVA  
TIBOLLA:98260529068  
Dados: 2024.11.13 13:52:43 -03'00'

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

O C CLIMATIZACAO  
LTDA:1362263500017

Assinado eletronicamente por O C CLIMATIZACAO LTDA:1362263500017  
NO: 0481, CN=O C CLIMATIZACAO LTDA:1362263500017, C=Brasil, OU=Conceição do Araguaia, CF=Secretaria de Planejamento e Gestão - NPE, DN=ARLEIDE LORES DA SILVA, O=C=CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, OU=PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CN=O C CLIMATIZACAO  
Localização:  
Data: 2024.11.13 11:47:45-03'00'  
Fórmula PDF Render Versão: 2004.3.2

2

O. C. CLIMATIZAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 13.622.635/0001-72

TESTEMUNHAS: